JUSTIFICATIVA - PL 0245/2017

Tereza de Benguela, líder do quilombo do Quariteré em Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale do Guaporé, há aproximadamente 548 km da capital do Mato Grosso, Cuiabá. Era, como a identificação dada pelos portugueses da época, uma "africana de Angola", embarcada no porto de Benguela, o que aponta para a região em que vivia, antes da escravização.

O Quilombo do Piolho, ou do Quariteré, era constituído por africanos e populações mistas, compostas por índios e caborés, fugidos das Novas Minas das lavras de Mato Grosso, escravizados rebelados. O reduto abrigava uma população de quase trezentas pessoas governadas por José Piolho, até a sua morte, sendo substituído por sua mulher Tereza, conhecida como "Rainha Tereza".

Sua liderança se destacou com a criação de uma espécie de Parlamento e de um sistema de defesa. Ali era cultivado o algodão, que servia posteriormente para a produção de tecidos. Havia também plantações de milho, feijão, mandioca, banana, entre outros.

"Governava esse quilombo a modo de parlamento, tendo para o conselho uma casa destinada, para a qual, em dias assinalados de todas as semanas, entravam os deputados, sendo o de maior autoridade, tido por conselheiro, José Piolho (...). Isso faziam, tanto que eram chamados pela rainha, que era a que presidia e que naquele negral Senado se assentava, e se executavam a risca, sem apelação nem agravo" (Anal de Vila Bela do ano de 1770).

Após ser capturada em 1770, o documento afirma:

"em poucos dias expirou de pasmo. Morta ela, se lhe cortou a cabeça e se pôs no meio da praça daquele quilombo, em um alto poste, onde ficou para memória e exemplo dos que a vissem".

Alguns quilombolas conseguiram fugir ao ataque e o reconstruíram -mesmo assim, em 1777 foi novamente atacado pelo exército, sendo extinto em 1795.

No dia 25 de julho, celebra-se uma conquista dos movimentos negros e de mulheres negras brasileiras, onde pela primeira vez, em 2014 foi comemorado o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra, instituído pela Lei 12.987, sancionada no dia 2 de junho deste ano. Até a sanção da lei, o Brasil era o único país da América Latina que não comemorava oficialmente, em 25 de julho, o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha. O nome é segundo a ex-senadora e autora do texto, Serys Slhessarenko, uma forma de criar um ícone para as mulheres negras do país.

O dia da Mulher Negra, quilombola, Latino - Americana fica ao povo brasileiro como herança e reconhecimento de exemplos como o de Tereza de Benguela, e tantas outras mulheres negras e camponesas, que lutaram e lutam ainda hoje contra o racismo e o machismo, e são essenciais no combate ao preconceito, à discriminação, à desigualdade e à violência, em prol da construção de uma sociedade mais justa.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2017, p. 72

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.